

PORTARIA Nº 6.728/SPO, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

Torna pública a suspensão do Certificado de Organização de Manutenção da Imma Import Porto Alegre (Imma Import).

O GERENTE DE TÉCNICO DE VIGILÂNCIA DE AERONAVEGABILIDADE CONTINUADA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso V, da Portaria nº 2.866/SPO, de 15 de outubro de 2020, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 145 e na Lei nº 7565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00066.006545/2021-06,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a suspensão cautelar do Certificado de Organização de Manutenção nº 0609-04/ANAC, emitido em favor da Organização de Manutenção IMMA IMPORT PORTO ALEGRE (IMMA IMPORT), a partir de 15 de dezembro de 2021, nos termos do Art. 73, inciso XII, da Resolução 472 de 6 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUCE MARCUS LEITE DE SOUZA